

DECRETO Nº 10.701, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
“PROJETO VULCÃO”.-**

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando que é dever do Poder Público dar o devido e necessário apoio às atividades beneméritas, principalmente as que visam amparar o interesse público e da comunidade;

Considerando que a Lei Municipal nº 5010/10, faculta ao Poder Público Municipal o reconhecimento de Utilidade Pública de entidades dedicadas ao interesse público e,

Considerando os elementos constantes do Protocolado - **PMS nº 13.597/2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO “PROJETO VULCÃO”, com sede neste Município, na Rua Durval Cerqueira Reis nº 240 – Jardim Danúbio Azul - Nova Veneza, Sumaré/SP – CEP: 13.181.313, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.519/0001-36, é reconhecida de **Utilidade Pública**, nos termos da Lei Municipal nº 5010, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º - A Associação reconhecida de utilidade pública no artigo anterior, salvo motivo de força maior devidamente comprovado a critério do Executivo, fica obrigada a apresentar bienalmente os documentos para atualização de seus dados cadastrais, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 5010/2010.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 12 de dezembro de 2019, no Paço Municipal e, em 13 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**